

DECLARAÇÃO SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª Convocação – 11 de dezembro de 2017

Processo nº 0024946.35.2012.8.16.0021

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR

GRUPO DIPLOMATA

Data e hora:

11 de dezembro de 2017, às 13h 00min.

Local:

UNIVEL – Auditório do Centro Universitário – Av. Tito Muffato, nº 2317, Santa Cruz – CEP: 85806-080 – Cascavel/PR.

Transmissão Simultânea em: SEVILLE PARK HOTEL – Av. Brasil, nº 2500, Bairro Maria Winckler, Xanxerê/SC.

Convocação:

Editais expedidos nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO DIPLOMATA, processo nº 0024946-35.2012.8.16.0021, em trâmite perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Presenças:

Credores relacionados na lista de presença, representantes da Recuperanda e ouvintes.

Trabalhos:

Não tendo sido apurado o quórum necessário para a instalação do presente conclave, ou seja, não alcançada a presença mínima suficiente para a instalação em primeira convocação, os trabalhos não foram iniciados. Assim, a assembleia será instaurada em segunda convocação,



na forma do Edital expedido nos autos, independentemente da apuração de quórum, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. A declaração é extraída em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, para uma única finalidade legal, e segue subscrita pelo Responsável Técnico da Administradora Judicial.

Cascavel/PR, 11 de dezembro de 2017.


LUIS CLAUDIO MONTORO MENDES
Responsável Técnico da Capital Administradora Judicial Ltda.

